

Por Aparecido Rocha (*)

Risco Absoluto ou Risco Relativo?

Ao contratar um seguro empresarial, é importante que o segurado conheça antecipadamente os termos e condições da apólice, tendo em vista o enquadramento do seguro ser a risco absoluto ou a risco relativo.

Seguro a risco absoluto refere-se a um tipo de seguro que cobre o valor total dos danos ou perdas ocorridos. Isso significa que, se o evento segurado ocorrer, o segurado será reembolsado pelo valor total dos danos, até o limite máximo estabelecido pela apólice, não importando o valor em risco total apurado.

Seguro a risco relativo se baseia em uma proporção dos danos ou perdas ocorridos. Nesse caso, o segurado é reembolsado com base na porcentagem de danos em relação ao valor total do seguro. Por exemplo, se o valor dos danos for de 50% do valor segurado, o segurado receberá 50% do valor máximo da cobertura. Nessa condição, o segurado deve informar à seguradora sobre o valor em risco total e prestar atenção à cláusula de rateio aplicável no cálculo de indenização. Na apuração do sinistro, o perito identificará se o valor informado para a seguradora é diferente do apurado na regulação do sinistro.

Ambos os tipos de seguro têm suas próprias vantagens e desvantagens. O seguro a risco absoluto oferece uma maior garantia de cobertura total, independentemente da proporção dos danos, porém os produtos disponíveis no mercado possuem limites pequenos, em torno de R\$ 2 milhões. No entanto, pode ser mais caro em termos de prêmio de seguro, devido ao maior risco assumido pela seguradora.

Por outro lado, o seguro a risco relativo pode ser mais acessível em termos de prêmio de seguro. Porém, pode haver uma maior incerteza sobre a quantidade de compensação a ser recebida em caso de sinistro, pois depende da proporção dos danos em relação ao valor do seguro.

A escolha entre seguro a risco absoluto e risco relativo depende das necessidades e preferências do segurado, bem como da análise do risco e do valor dos bens a serem segurados. É importante

analisar cuidadosamente as opções disponíveis e ler atentamente os termos e condições das apólices de seguro antes de tomar uma decisão.

(*) **Aparecido Rocha** - insurance reviewer.

Fonte: [Blog do Rocha](#), em 19.12.2023